



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 24 de Julho de 2024 – Ano XIV – Edição 3574 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 004/2024.....	3
SEÇÃO 2.....	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 3.....	4
ENTIDADES	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4.....	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

O Município de Pedro Velho/RN, em conformidade como Art. 75. Inciso II e § 3º do mesmo artigo da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo cotações de preços (para obter propostas adicionais de eventuais interessados). Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Portas de Vidros e Fornecimento e Instalação de Sistema de Cortinas Divisórias de Leito Hospitalar no Município de Pedro Velho/RN.** Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024. Data fim de recebimento de propostas: 29/07/2024 10:h00min (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.Termo de Referência e anexos

na íntegra à disposição dos interessados através do Quadro de Avisos do site da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN: <https://pedrovelho.rn.gov.br/> e/ou através do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com.

Pedro Velho/RN, em 24 de julho de 2024.

Marlybeth da Silva Oliveira-Agente de Contratação

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
TE4V9KIUPT



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 113/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Borracharia no Município de Pedro Velho/RN. Empresa: Jonathan Santos de Lima – CNPJ: 21.100.415/0001-07, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$: 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).*

Pedro Velho/RN, em 05 de julho de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
6HE9HI1PJ0



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTEIRAS E ADJACÊNCIAS – AMCOPA – CNPJ Nº 18.794.710/0001-04. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA CONSISTE EM CREDENCIAR FORNECEDORES INDIVIDUAIS E GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTEIRAS E ADJACÊNCIAS – AMCOPA – CNPJ Nº 18.794.710/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 252.264,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA PRÉ ESCOLA; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE. SIGNATÁRIOS: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – AMCOPA – CARLOS JOSÉ SOUZA LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 044.360.194-11. PEDRO VELHO/RN, EM 24 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
W5XLHM40NZ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19. CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR – CPF Nº 672.375.174-49. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA CONSISTE EM CREDENCIAR FORNECEDORES INDIVIDUAIS E GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR – CPF Nº 672.375.174-49. VALOR GLOBAL: R\$ 12.397,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA PRÉ ESCOLA; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE. SIGNATÁRIOS: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR – CPF Nº 672.375.174-49. PEDRO VELHO/RN, EM 24 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
RA599Z7PVL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC – CNPJ Nº 14.010.542/0001-50. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA CONSISTE EM CREDENCIAR FORNECEDORES INDIVIDUAIS E GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC – CNPJ Nº 14.010.542/0001-50. VALOR GLOBAL: 266.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA PRÉ ESCOLA; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 339030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE. SIGNATÁRIOS: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – AFCC – CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – CPF Nº 023.802.414-28. PEDRO VELHO/RN, EM 24 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
XDKSWX7OOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 004/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 004/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 004/2024, em favor das Licitante:

1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTEIRAS E ADJACÊNCIAS – AMCOPA – CNPJ Nº 18.794.710/0001-04. HABILITADO NOS ITENS: ABACAXI; ALFACE; BANANA; BATATA DOCE; COCO SECO; COENTRO; COUVE MANTEIGA; FEIJÃO VERDE SEM

CASCA; GOIABA; JERIMUM CABLOCO; JERIMUM LEITE; MACAXEIRA; MAMÃO; MELANCIA; MILHO VERDE; PIMENTÃO VERDE; TOMATE; GOMA DE TAPIOCA E MELÃO.

2. JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR – CPF Nº 672.375.174-49. HABILITADO NOS ITENS: BANANA; COCO SECO E JERIMUM LEITE.
3. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC – CNPJ Nº 14.010.542/0001-50. HABILITADO NOS ITENS: POLPA DE ACEROLA; POLPA DE CAJÁ; POLPA DE CAJU; POLPA DE GOIABA; POLPA DE MANGA; POLPA DE MARACUJÁ.

De acordo com o Edital de Chamada Pública Nº 004/2024:

9.2.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade de seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III – O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Ficam convocadas as vencedoras para assinar o contrato, observado o prazo estabelecido no Edital.

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Pedro Velho/RN, em 24 de julho de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
NTFMLHAZSR



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO